



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1111 de 16 de abril de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão formada pelos professores, **ELOÍSA SANTOS PINTO, ALEXANDRE BOLEIRA LOPO e CATARINA MARIA DAMASCENO ALVES**, para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências necessárias visando à eleição para escolha dos representantes das categorias docentes, a seguir relacionadas, a fim de integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD:

- I - Representante dos Professores das Classes de Assistente, Adjunto, Associado e Titular
 - Titular e Suplente
- II - Representante dos Professores da Classe DI
 - Titular e Suplente
- III - Representante dos Professores da Classe DII
 - Titular e Suplente
- IV - Representante dos Professores da Classe DIII
 - Titular e Suplente
- V - Representante dos Professores da Classe DIV
 - Titular e Suplente
- VI - Representante dos Professores da Classe Titular
 - Titular e Suplente

Art. 2º A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 16/04/2019, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051622** e o código CRC **EA8007BB**.